CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 21/03/2018

PRESIDENTE

Secretaria Geral

INDICAÇÃO 409

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, e a Sua Senhoria a Senhora Selma Maria de Oliveira Silva, Secretária Municipal de Educação, a disponibilização de transporte escolar público para as crianças e adolescentes do Bairro Vila Elisa deslocarem-se até as suas escolas.

A Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão
A Sua Senhoria a Senhora Selma Maria de Oliveira Silva

JUSTIFICATIVA

As crianças e adolescentes do Bairro Vila Elisa, atualmente, estão expostos a diversos riscos no trajeto para as escolas, pois não existem estabelecimentos de ensino no Bairro e não há sequer transporte público escolar para condução delas nos dias letivos. Diante disso, indico a disponibilização de transporte escolar público para os estudantes da mencionada localidade.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 21 de março de 2018.

Ademilton Palmeira Santos
Vereador Denis do Gás (PSC)